

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Vincula as Comissões Permanentes de Licitação, constituídas pelas Portarias nºs. 01/DGA/92 e 601/REITORIA/92, à Diretoria Geral de Administração.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, as tarefas executadas, para atender ao preparo e realização das Licitações, também passarão a ser supervisionadas e aprovadas diretamente pelo Diretor Geral de Administração.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 09 de julho de 1992.

HESIO CORDEIRO
Reitor